**DECRETO Nº 1.096, DE 20 DE AGOSTO DE 2.010.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI,** Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO,** em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de agosto de 2.010.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de agosto de 2.010.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**
**Procurador do Município de Cabreúva**

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01096 / 2010 - 20/08/2010

DATA 26/08/2010 — Pagina 1

| CLASSIFICACAO | | | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | |
| **S U P L E M E N T A C A O** | | | | | | |
| 10.01.00 | 3.3.90.00.00 | 13 392 3002 - 2285 | 01 | 00325 | PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS | 72.000,00 |
| | | | | | TOTAL | 72.000,00 |

| R E C U R S O S U T I L I Z A D O S | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL |
| 0,00 | 72.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.000,00 |

| CLASSIFICACAO | | | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | |
| **A N U L A C A O D E D O T A C O E S** | | | | | | |
| 10.01.00 | 3.3.90.00.00 | 13 392 3002 - 2285 | 01 | 00322 | PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS | 72.000,00 |
| | | | | | TOTAL | 72.000,00 |